PORTARIA Nº 20260629001/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº **001/2025**, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Forquilha;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cadastro de reserva às demandas administrativas e à eventual necessidade de provimento de cargos durante o prazo de validade do certame;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na formação de cadastro de reserva suficiente para atender às necessidades que possam surgir durante a vigência do concurso;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado o cadastro de reserva do Concurso Público regido pelo Edital nº **001/2025**, passando a compreender, além das vagas inicialmente previstas no edital, os candidatos classificados até o limite estabelecido no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º A ampliação prevista nesta Portaria aplica-se aos cargos e quantitativos especificados no Anexo I, observada rigorosamente a ordem de classificação do concurso.

Art. 3º A ampliação do cadastro de reserva não implica criação imediata de novas vagas nem gera, por si só, direito subjetivo à nomeação, ficando eventual provimento condicionado à existência de vaga, à necessidade e conveniência da Administração, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao cumprimento das demais exigências legais.

Art. 4º Os candidatos abrangidos pela ampliação do cadastro de reserva permanecerão submetidos às mesmas condições, requisitos, critérios de classificação e demais regras estabelecidas no edital do concurso.

Art. 5º A presente Portaria deverá ser publicada no órgão oficial de divulgação dos atos da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, Estado do Ceará, em 29 de junho de 2026.

MARIA DAS NEVES FERREIRA:90818059320

Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES FERREIRA:90818059320
Dados: 2026.06.29 10:11:19 -03'00'

MARIA DAS NEVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Forquilha

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORQUILHA
O PODER LEGISLATIVO MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ

ANEXO I
AMPLIAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Cargo	**Vagas previstas no edital**	**Cadastro de reserva anterior**	**Novo limite do cadastro de reserva**
Motorista	01	02	04
Agente Administrativo	01	02	04
Auxiliar de Serviços Gerais	01	02	04
Técnico Legislativo	01	02	04
Vigia	01	02	04

Observação: A classificação dos candidatos observará rigorosamente os critérios estabelecidos no edital do concurso público, respeitada a ordem de classificação e as demais disposições legais aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORQUILHA
O PODER LEGISLATIVO MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ